

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA SEI-N° 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidora para substituição.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora LARISSA COSTA ARAÚJO, assistente administrativa, para substituir a servidora MELBA LORENA SILVA ROSA, Coordenadora de Gabinete, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06 de janeiro de 2025, com término em 20 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** Durante o período acima especificado, a servidora fará jus à percepção, a título de remuneração, do valor correspondente ao salário básico pago à servidora substituída, eis que mais vantajoso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2024.

Jilvan Pinto Monteiro Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro**, **Presidente**, em 18/12/2024, às 11:33, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM</u> nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1901756 e o código CRC 184D5507.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro | CEP 49010-280 | Aracaju/SE - https://cremese.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.25.000002582-8 | data de inclusão: 18/12/2024

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

# PORTARIA CREMESE SEI Nº 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LARISSA COSTA ARAÚJO, assistente administrativa, para substituir a servidora MELBA LORENA SILVA ROSA, Coordenadora de Gabinete, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06 de janeiro de 2025, com término em 20 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Durante o período acima especificado, a servidora fará jus à percepção, a título de remuneração, do valor correspondente ao salário básico pago à servidora substituída, eis que mais vantajoso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

